



Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.

PROJETO BÁSICO

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém necessita da Locação de Veículos para atender as necessidades desta Secretaria.

2. OBJETIVO

Locação de Veículos para atender as atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. OS BENS

Item	Especificação	Und	Qnt	Preço Médio	Valor Total
01	Locação de 02 Veículos tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2014/2014, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, emplacado em Santarém. Para os Conselhos Tutelares	Mensa I	11 meses	R\$ 4.066,00	R\$ 44.726,00
02	Locação de 02 Veículos tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência mínima de 1000 cilindradas, ano/modelo 2014/2014, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, seguro total, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, emplacado em Santarém. Para o Acessuas.	Mensa I	09 Meses	R\$ 4.066,00	R\$ 36.594,00
03	Veículo tipo caminhão, com carroceria de madeira aberta, com cabine capacidade para 03 pessoas, 02 portas, a diesel, capacidade de carga de 4.500kg, medindo 6m x 2,201 ano/modelo 2013/2013, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, emplacado em Santarém.	Diária	115	R\$ 466,00	R\$ 53.590,00
				Total	R\$ 134.910,00

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega será imediato, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através de requisição expedida pela Divisão de Compras - SEMTRAS, através da servidora **Maísa Porto Bemerguy Camerini**, contados a partir da data da assinatura do contrato.



**Prefeitura de Santarém.
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, Cep: 68.020-250.
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0009-23.
Santarém –Pará.**

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEMTRAS:

08.122.0003.2.182 – 33.90.39.00.00 (01.00)

FMAS:

08.244.0003.2.081 – 33.90.39.00.00 (02.30)

08.306.0003.2.088 – 33.90.39.00.00 (01.00)

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Fornecer os materiais no prazo previsto no item 4 deste termo.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Decreto 008/2013 - SEMAD.